|  |
| --- |
| **DISTRATO** |
| **I - PRIMEIRA DISTRATANTE** |
| Razão social: | PEDREIRA SANTA CLARA LTDA |
| CNPJ/MF: | 02.959.313/0001-05 |
| Endereço: | Sítio Santo Antonio s/n.º - Bairro Meirellis – CEP: 86.390-000 –na cidade de Cambará – Paraná |
| **II - SEGUNDA DISTRATANTE** |
| Razão social: | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL |
| CNPJ/MF: | 76.968.064/0001-42 |
| Endereço: | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR |
| **III - OBJETO** |
| Contrato: | Ata Registro de Preços nº 048/2018, decorrente do procedimento de pregão presencial nº 007/2018. |
| Assinatura: | 29/05/2018 |
| Vigência: | 29/05/2019 |

**Cláusula Primeira –** Fica distratado o contrato acima individualizado a partir de **24/09/2018**, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 24 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
|  JAIR BERTINATTIPEDREIRA SANTA CLARA LTDA | WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINSMUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL |
|  |
|  |  |